

### SUMÁRIO

DECRETO Nº 13/2021  
DECRETO Nº 21/2021  
PORTARIA Nº 65/2021  
PORTARIA Nº 66/2021  
PORTARIA Nº 71/2021  
PORTARIA Nº 72/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

##### DECRETO Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Regulamenta a concessão de benefícios eventuais e da outras providências”

**Marlon Saba de Torres**, Prefeito Municipal de Passagem Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica regulamentada a concessão de benefícios eventuais conforme disposição da Lei Municipal nº 254/2009 de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º**- O auxílio – natalidade será concedido em forma de:

§ 1º - Bens materiais, constantes de enxoval composto por:

- Vestuário para recém-nascido;
- Utensílios para alimentação;
- Materiais higiene pessoal para mãe e recém-nascido;
- (Demais itens pertinentes a realidade do município de Passagem Franca);

§2º - Pecúnia no valor de R\$ 550,00 (1/2 salário)

Parágrafo Único – O requerimento do auxílio natalidade ser dará até 90 (noventa) dias após o nascimento e levará em conta a idade do recém-nascido para sua proteção.

**Art. 3º**- O auxílio – funeral será concedido em forma de:

§ 1º - Serviço Funerário, com prestação imediata e alcançara:

- Urna Funerária;
- Transporte Funerário;
- Colocação de Placa de Identificação;
- (Demais itens pertinentes a realidade do município de Passagem Franca);

§2º - Pecúnia no valor de R\$ 550,00 (1/2 salário)

**Art. 4º**- Os benefícios eventuais serão concedidos a pessoas e família em situação de vulnerabilidade, residentes do município, mediante os seguintes critérios:

- Requerimento ao Órgão Municipal de Assistência Social;
- Comprovação de renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário

mínimo vigente;

- Comprovação de residência do beneficiário;
- Cópia de documento pessoais do beneficiário;
- Laudo Médico comprobatório do estado gestacional, quando couber;
- Atestado de óbito, quando couber;
- (Demais critérios definidos no município de Passagem Franca).

**Art. 5º**- Ficam convalidados os benefícios até a presente data;

**Art. 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 7º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Passagem Franca - MA, aos 22 dias de abril de 2021.

**Marlon Saba de Torres**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

Decreto nº. 21, de 13 de julho de 2021.

Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Passagem - MA

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal, nº 407 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Passagem Franca/MA-SISAN e seus componentes.

Considerando Assembléia Geral realizada no dia 15 de abril de 2020 (na Secretaria Municipal de Assistência Social) que referendou as secretarias integrantes da CAISAN.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

**Art. 2º** A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Passagem Franca - MA, respeitando o que determina a Lei Municipal nº 407 de 07 de outubro de 2019 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

#### REPRESENTANTES

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Erica Raquel Diniz Carvalho

Suplente: Narelina Nascimento Marques da Silva

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Leyla Andrea Saba de Torres Pereira

Suplente: Ironeide Vieira de Sousa

**3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Titular: Silmário Pereira do Vale

Suplente: Rodolfo Silveira Pessoa

**4. -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA**

Titular: Marcela Saba de Torres Oliveira

Suplente: Marly Vieira Pereira

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Raimunda Maria Brito de Carvalho

Suplente: Ana Ruilane de Sousa Santos

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Romylos de Sousa Coelho

Suplente: Helder Silva Cavalcante Lopes

Titular – Leyla Andrea Saba de Torres Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	773.031.8 03-20
Suplente – Ironeide Vieira de Sousa	Secretaria Municipal de Saúde	015.692.9 13-90
Titular – Erica Raquel Diniz Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	605.248.5 73-69
Suplente – Narelina Nascimento Marques da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	015.773.2 73-81
Titular – Romylos de Sousa Coelho	Secretaria Municipal de Administração	063.074.7 13-01
Suplente – Helder Silva Cavalcante Lopes	Secretaria Municipal de Administração	003.117.7 91-31
Titular – Marcela Saba de Torres de Oliveira	Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura	007.325.8 93-80
Suplente – Marly Vieira Pereira	Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura	043.206.2 13-01

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2021.

Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Passagem Franca - Maranhão, 13 de julho de 2021.

Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**

**PORTARIA Nº 65/2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no Âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 407, Art.19, que cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no Âmbito do Município de Passagem Franca, como um dos componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, os abaixo citados, como membros da CAISAN, sendo 06(seis) titulares e suplentes representantes das secretarias no âmbito do Município.

NOME	SECRETARIA	CPF
Titular – Silmario Pereira do Vale	Secretaria Municipal de Agricultura	811.118.6 03-78
Suplente - Rodolfo Silveira Pessoa	Secretaria Municipal de Agricultura	895.686.7 23-20
Titular – Raimunda Maria Brito de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	446.414.3 53-91
Suplente – Ana Ruilane de Sousa Santos	Secretaria Municipal de Educação	424.556.2 63-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**

**PORTARIA Nº 66/2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 407 de outubro de 2019, Art. 11 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Passagem Franca, como um dos componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, os abaixo citados, como membros da COMSEA, sendo 06(seis) titulares e suplentes representantes das Entidades e da Sociedade Civil.

NOME	Entidade e Sociedade Civil	CPF
Titular – Mairla Pinheiro Araújo	Igreja Católica	611.753. 343-83
Suplente - Elisangela Cardoso da Silva	Igreja Católica	724.183. 703-72
Titular – Lucilene Fernandes Silva	Igreja Batista	847.009. 393-20
Suplente – Loide Pereira Cardoso Leite	Igreja Batista	265.710. 483-53
Titular – Marcos Antônio Cardoso Pereira	Associação do Moradores da Localidade Bela Vista	037.547. 093-05

Suplente – João Batista Cardoso Pereira	Associação de Moradores na Localidade Bela Vista	014.560.723-52
Titular – José de Sousa Lima	STTR	256.363.243-91
Suplente – Rosa Gomes Silveira	STTR	912.369.593-53
Titular – Eunice Rodrigues da Silva	Grupo de Idosos	562.313.503-04
Suplente – Josefa Pereira Reis	Grupo de Idosos	009.190.053-80
Titular – Antônio José Mendes dos Reis	Agricultor Familiar - PAA	848.849.323-15
Suplente – Maria das Dores Soares	Agricultor Familiar - PAA	474.914.423-15

suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Thatiara dos Santos Rego de Sousa**, portadora da Carteira de Identidade nº **045159732011-3 SSP/MA** e CPF nº **609.208.283-70**, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Coração de Jesus**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2021

Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 71/2021

Exonerar servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Cleonice Fernandes de Sousa**, portadora da Carteira de Identidade nº **014464332000-7 SSP/MA** e CPF nº **000.162.033-99**, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Coração de Jesus**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 72/2021

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de